



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Nº 647/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Jussara.

O Vereador que o Presente subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem com a devida vênias, após aprovação plenária, requer que se digne a Vossa Excelência, o envio de cópia do presente a **Prefeita MUNICIPAL - SRª. MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO**, SOLICITANDO **QUE CUMPRIDO O PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO EXECUTIVO, DIANTE DA APROVAÇÃO DA LEI Nº 1.120/2023, QUE “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUSSARA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Justifica-se minha propositura tendo em vista que, a referida Lei foi aprovada pela Câmara Municipal em abril do ano de 2023, mas não foi executada pelo Executivo, deixando os servidores desamparados, sem qualquer justificativa, visto que o estudo da viabilidade da implementação deveria ter sido observado antes de ser apresentado o Projeto, não após a sua aprovação, o que deixa os servidores sem garantia jurídica.

Ademais, é um direito do servidor ter cumprido os benefícios estabelecidos em Lei cumpridos, visto que são a base do Poder Executivo e, para tanto, necessitam de ter seus direitos efetivados pelo órgão, para que não haja prejuízo.

Peço aprovação e atendimento.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024.

  
**Juesmar Camilo Cortes Garcia**  
-Vereador-

